



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Crato - CPSMC, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 10/2021 - Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Crato - CPSMC, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para Contrato, que versam sobre a Contratação de empresa especializada para aquisições de medicamentos controlados, não controlados e para fins de diagnósticos, destinados a atender as necessidades da Policlínica Aderson Tavares Bezerra, unidade de saúde gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, no valor global de **R\$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais)**, em favor da empresa **CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ: **05.106.015/0001-52**, por se tratar de uma qualificada, bem como pelo valor da pesquisa, que ofereceu preço menor do que da média apresentada.

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem comunicar ao Secretário Executivo da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Crato/CE, 04 de agosto de 2021.

Cicero Leosmar Parente Gomes


Cicero Leosmar Parente Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO



O Secretário Executivo do Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Crato - CPSMC, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 10/2021 - Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Crato - CPSMC, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada para aquisições de medicamentos controlados, não controlados e para fins de diagnósticos, destinados a atender as necessidades da Policlínica Aderson Tavares Bezerra, unidade de saúde gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

Crato/CE, 04 de agosto de 2021.



Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo do CPSMC